Indicação n.° 156/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 20/06/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal as seguintes providências:

1) – Encaminhamento de oficio para a Empresa de Energia Elektro, por meio de sua Diretoria, para que os técnicos da concessionária efetuem um levantamento necessário na cidade com o objetivo de substituir todas as lâmpadas que estão com a vida útil comprometida.

2) – Após o devido levantamento, que todas as lâmpadas das ruas dos postes públicos da cidade, sejam devidamente substituídas, após devidamente constatado que essas lâmpadas estão com a vida útil comprometida.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal efetua o pagamento mensal de energia dos Postes Públicos de Iluminação de acordo com a vida útil de cada lâmpada que deve estar pelo menos com a iluminação (das referidas lâmpadas) acima da média de consumo.

Ao percorrer várias ruas da cidade, em vários pontos e Bairros, pude perceber que em muitos desses locais, essas lâmpadas estão com a vida útil bem comprometida e facilmente identificando a "olho nu" que referidas luminárias estão bem a baixo da claridade normal.

Em algumas ruas da cidade, a iluminação está tão abaixo da média, que os locais ficam muito escuros, prejudicando a circulação dos pedestres e também contribuindo para gerar insegurança nas pessoas que trafegam pelo local em razão do escuro desses pontos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de junho de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =